



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

REQUISIÇÃO Nº 32/2022

Ao Ilmo.

Sr. Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-GO

Senhor Presidente,

Considerando que, até o presente momento a parte térreo da edificação/execução do prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos, não foi concluída, parte esta que estão instaladas a sala de gabinetes de vereador.

Considerando que a estrutura física atual do primeiro pavimento, ora, parte esta que vem sendo usada, mantida desde a sua construção, está urgentemente precisando de passa por reforma para o bom andamento das atividades junto aos funcionários e atendimento ao público.

Portanto, a necessidade de concluir, a edificação da parte térreo, bem como reforma da estrutura física atual do primeiro pavimento, sendo: pintura na sala do plenário, forro, a reforma de banheiros e diversos, oferecendo um ambiente confortáveis e acessíveis para os servidores e visitantes.

Assim, é necessário a contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, uma vez que esta Casa não conta com profissional tecnicamente habilitado para executar tais serviços.

Solicito a Vossa Excelência, que seja contratado prestação de serviços de técnicos de Engenharia Civil, para elaboração do Projeto arquitetônico de levantamento, projeto 3D modelagem, orçamento básico, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, ART de projeto, termo de referência, para elaboração da conclusão das obras e reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás.

Desta forma, demonstrada está a necessidade da presente contratação para o ano de 2022.

Assim, requeremos a autorização para deflagrar o processo de dispensa de licitação na forma da lei.

Nestes termos;

Pede deferimento.

Três Ranchos-GO, aos 26 de abril de 2022.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Denis Junior Da Silva
Diretor do Controle Interno